



Prefeitura do Município de Agudos

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º

LEI Nº 905, de 14 de abril de 1972.

"Denomina RUA SÃO PEDRO", a travessa entre a Rua Um e a antiga estrada de Bauru, na Vila Pavimentação".

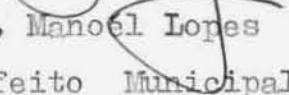
O Dr. Manoel Lopes, Prefeito Municipal de Agudos, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A travessa existente entre a Rua Um e a antiga estrada para Bauru, na Vila Pavimentação, fica denominada - de "RUA SÃO PEDRO".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 14 de abril de 1972.


Dr. Manoel Lopes
Prefeito Municipal

Publicada por afixação e no jornal local e registrada em livro próprio na Prefeitura Municipal de Agudos, na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS


14 de abril de 1972